

Acta da reunião da "Comissão Arbitral para Regulamentação das Condições de Trabalho e Fixação dos Salários dos Trabalhadores Puros do Conselho de S. José", do dia 21 de Maio de 1943.

No dia vinte e um de Maio de mil novecentos e quarenta e três, pelas dez e três horas, realizou-se, no edifício dos Paços do Conselho, uma reunião da "Comissão Arbitral para Regulamentação das Condições de Trabalho e Fixação dos Salários dos Trabalhadores Puros do Conselho de S. José". - Compareceram os seguintes membros:

- Presidência da Câmara Municipal de Évora, Presidente do Grémio da Lavra de Évora e Tiago do Alentejo, Aguiar Sebastião José Pereira, Presidência da Direcção do Casal do Forno de Évora, Manuel José Lisboa, e o Delegado do Instituto Nacional de Estatística e Penitenciária, em Évora, Doutor António Manuel Gonçalves Ferreira.

— A Comissão aprova o seguinte edital que vai em tomo do público: — "A Comissão Arbitral do Conselho de Évora, faz públicos que os salários da ceifa e gadeuba da semana de vinte e quatro a vinte e nove de Maio em todas as freguesias do concelho, com excepção das de Nossa Senhora de Malhada e São Miguel de Machão, que se regulam pelo contrato colectivo de trabalho, são os seguintes: — Ceifa: — Hoemens - dezotto escudos. — Mulheres - doze escudos. — Gadeuba: — Gadeubadores - vinte e dois escudos. — Em pretadas: — Ceifa - obedecendo em vigor as disposições contrárias do edital de dezassis de Maio corrente. — Gadeuba - De cada cem arrobas gadeubadas, arrotados, alados, em adito de braca, e murcheados - vinte e quatro escudos. — O salário do trabalho de jorna será publicado semanalmente. — As transgressões desta deliberação serão punidas, nos termos legais, com a multa de cinquenta e quinhentos escudos por cada trabalhador em relação ao qual se verificarem. — A admissão de trabalhadores de jorna da região fica sujeita a prévia autorização do Grémio da Lavra. — No mais e rubricando em vigor as disposições do edital de dezassis de Maio corrente."

— Se, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai em assisada por todos os membros da Comissão presentes. — Ressalvo a rasura da linha um, supra, que diz "Presidente".

Manuel José Lisboa  
Presidente  
Manuel José Lisboa

